



SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

O oficial

MATRÍCULA

22.144

FOLHA

01

IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTONOMA designada por apartamento nº 01, localizado no andar térreo do Edifício Verona, situado à Rua Angelino de Góes Filho, nº 89, contendo:- 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço com a área útil de 53,820 metros quadrados, uma área comum de garagem de 12,500 metros quadrados para guarda de um automóvel de pequeno ou médio porte em lugar indeterminado, sujeito à atuação de manobrista; uma área comum de 5,850 metros quadrados, perfazendo uma área bruta de 72,170 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,50% no terreno onde foi edificado o edifício, o qual esta abaixo descrito.- Dita unidade autônoma confronta-se pela frente, de quem da rua Angelino de Góes Filho, olha para o edifício, com a fachada principal de frente do edifício; pelo lado direito, com a fachada lateral direita; pelo lado esquerdo com a fachada lateral esquerda; e, pelos fundos com o hall de circulação e escadaria do edifício do andar correspondente.- O terreno onde está edificado o edifício Verona, tem as seguintes características:- Um terreno sito à rua Angelino de Góes Filho, tendo as seguintes medidas e confrontações:- na frente onde mede 15,50 metros, confronta com a referida rua Angelino de Góes Filho; no lado esquerdo, onde mede 46,60 metros, com propriedade de Nicolino Martins e outros ou sucessores; no lado direito, onde mede 43,60 metros, com propriedade de Magnum comercial e construtora ltda.; e, nos fundos onde mede 6,50 metros, com propriedade de Caetano Martins Filho, sua mulher e outros; encerrando a área de 488,50 metros quadrados, localizado nesta cidade.- PROPRIETÁRIA:- CONSTRUSERV COMERCIAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 45.041.001/0001-12.- TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 e R.5 na matrícula nº 17.871 de ordem, em 10 de abril de 1.981 e 14 de maio de 1.982, respectivamente, neste livro do Cartório.- Sorocaba, 01 de julho de 1.982.- O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes).

R.1-22.144, em 01 de julho de 1.982.- TRANSMITENTE:- CONSTRUSERV COMERCIAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., já qualificada.- ADQUIRENTES:- ADEMAR SILVEIRA LARA, brasileiro, solteiro, maior industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 6.613.261 e do CIC. nº 749.599.058-91; e DIOGENES YOSHIITI WATANABE, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.776.185 e do CIC. nº 752.355.608-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular datado de 30 de junho de 1.982 (Leis 4.380, 5.049 e dec. lei 70/66).- VALOR:-Cr\$.--3.716.280,00.- O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes).

R.2-22.144, em 01 de julho de 1.982.- DEVEDORES:- ADEMAR SILVEIRA LARA e DIOGENES YOSHIITI WATANABE, já qualificados.- CREDORA:- CONSTRUSERV COMERCIAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., já qualificada.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular datado de 30 de junho de 1.982 (Leis 4.380, 5.049 e dec. lei 70/66).- VALOR:-Cr\$3.214.144,96.- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:- Pagamento através de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amor-

(Continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2



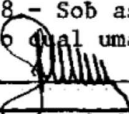
Assinado eletronicamente por: GISELE BALLARIN COURBASSIER - Juntado em: 27/09/2021 09:49:07 - 2d4402d
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/21092709490206000000161337149?instancia=1>
Número do processo: 0001755-83.2012.5.15.0135
Número do documento: 21092709490206000000161337149

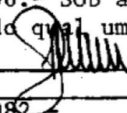


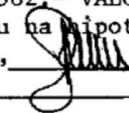
Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2

MATRÍCULA
22.144

FOLHA
01
VERSO

tização da Tabela Price, à taxa nominal de juros de 9,40% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,81% ao ano; vencendo-se a primeira das prestações, que tem o valor total inicial de Cr\$36.742,57, no dia 10 de julho de 1.982.- ÉPOCA DO REAJUSTAMENTO:- 60/SM.- VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-Cr\$ 3.571.272,18 - Sob as demais cláusulas e condições constantes do mesmo instrumento, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).--.--.--.--.--.

Av.3-22.144, em 01 de julho de 1.982.-
CEDENTE:- CONSTRUSERV COMERCIAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., já qualificada.- CESSIONÁRIO:- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.917.036/0001-66.-TÍTULO:- -- Cessão e transferência de direitos creditórios.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular datado de 30 de junho de 1.982 (Leis 4.380, 5.049 e dec.- lei 70/66).- VALOR:-Cr\$3.214.144,96.- Sob as demais cláusulas e condições constantes do mesmo instrumento, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).--.--.--.

Av.4-22.144, em 01 de julho de 1.982.-
DEVEDORES PRINCIPAIS:- ADEMAR SILVEIRA LARA e DIOGENES YOSHIITI WATANABE, já qualificados.- EMITENTE E FAVORECIDO:- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado.- TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral nº 157.713/1, série "A", emitida em 30 de junho de 1.982.- VALOR:-Cr\$3.214.144,96; pagáveis na forma estabelecida na cédula, ou na hipoteca objeto do R.2-22.144 supra e retro.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes)

Av.5-22.144, em 15 de outubro de 1992.
De conformidade com o Requerimento formulado aos nove (9) de setembro de 1992, pediu-se a presente, para ficar constando, que a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco/SP., na cidade de Deus, inscrito no CGC/MF. - sob o nº 60.746.948/0001-12, em todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades, a qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez, teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, como - - - se vê das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias ns. 168a. e 169a. realizadas em 29/12/1988 e 13/01/1989, devidamente registradas na JUCESP. sob os ns. 699.912 e 699.915, em 22/02/1989, respectivamente, e Certidão expedida em 17/03/1989, pela JUCESP. (Junta Comercial do Estado de São -

(VIDE FOLHA 02)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escrevente

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50



Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

22.144

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Paulo) microfilmadas neste Cartório sob o nº 86.406 em 24/10/1989.

A Escrevente Autorizada *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) N*Ademir Padilha Arruda*
Oficial Maior

Av.6-22.144, em 15 de outubro de 1992.

CANCELADA a hipoteca objeto do R.2 cedida na Av.3 e em consequência a Cédula Hipotecária Integral nº 157.713/1, Série A, objeto da Av.4, todas desta matrícula, conforme autorização datada de 09/09/1992, passada pelo credor BANCO - BRADESCO S/A, nos termos do Campo 11 da referida Cédula.

A Escrevente Autorizada *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) N*Ademir Padilha Arruda*
Oficial Maior

Av.7-22.144, em 09 de novembro de 1992.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e cópia reprográfica autenticada do Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura -- sob o nº 43.11.49.0284.01.001.01.

A Escrevente Autorizada *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) N.S.*José Roberto Lorenzo Castro*
Oficial

Av.8-22.144, em 09 de novembro de 1992.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, que o proprietário ADEMAR SILVEIRA LARA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com MAGALI APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, contraído em 17 de maio de 1935, adotando o regime da comunhão

(VIDE VERSO)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2DE IMÓVEIS
DE SOROCABA-SP



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2

MATRÍCULA
22.144

FOLHA
02
VERSO

parcial de bens, passando ela a assinar-se MAGALI APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES LARA, conforme Certidão do Casamento nº 5.097, LQ B 43, fls. 66 vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 17 de maio de 1985.

A Escrevente Autorizada, *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) N.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.9-22.144, em 09 de novembro de 1992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 27 de outubro de 1992, LQ 1.128, fls. 077, os proprietários ADEMAR SILVEIRA LARA RG. nº 6.613.261-SSP/SP., industriário, assistido por sua esposa MAGALI APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES LARA, RG. nº 8.920.094-SSP/SP., professora, ambos - brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CIC. nº 749.599.058-91, residentes e domiciliados nesta cidade; e, DIOGENES YOSHIITI WATANABE, RG. nº 7.776.185-SSP/SP., e CIC. nº 752.355.608-68, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CLEUZA LEONCIO DA SILVA, RG. nº 15.500.867-SSP/SP., e CIC. sob o nº - - 042.672.558-14, brasileira, divorciada, industriária, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de Cr\$7.900.000,00, com o valor venal de Cr\$.....\$46.966.850,00.

A Escrevente Autorizada, *Valéria Martins Araujo* (Valéria Martins Araujo) N.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.10-22.144, em 12 de novembro de 1993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

(VIDE FOLHA 03)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escrevente



Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

22.144

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 25 de outubro de 1993, Lº 1166, fls. 029, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, RG. 4.888.693-2-SSP/SP., comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com VALDETE RODRIGUES OLIVEIRA, RG. sob o nº 7.206.831-SSP/SP., professora, ambos brasileiros, inscritos em comum no CPF. nº 248.681.598-87, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR\$. \$700.000,00, com o valor venal de CR\$804.637,96.

O Escrevente Autorizado Marcio (Márcio José Claudio) V.C

José Roberto Lorenza Castro
Oficial



R.11-22.144, em 14 de março de 1995.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18 de janeiro de 1995, Lº 1.207, fls. 72, os proprietários ANTONIO CARLOS OLIVEIRA e sua esposa VALDETE RODRIGUES OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a AMADOR EVANGELISTA JARDIM, portador do RG. M.604.328-SSP/MG e CIC. nº 110.286.296-72, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NIZIA JARDIM DO PRADO, RG. nº M.4.480.097-SSP/MG, e CIC. nº 746.828.496-20, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$8.625,00.

A Escrevente Autorizada Valéria (Valéria Araujo Rodrigues dos Reis) N.S.

José Roberto Lorenza Castro
Oficial



R.12-22.144, em 22 de outubro de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

(VIDE VERSO)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2





Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2

MATRÍCULA
22.144

FOLHA
03
VERSO

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 07 de outubro de 1997, Lº 1284, fls. 163vº/164 vº, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a - CASSIO LOUREIRO FERRARI JUNIOR, médico, RG. 7.691.210-SSP/SP., CIC. sob o nº 035.499.728-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIANA SILVA FERRARI, senhora do 1ar, RG. 10.726.495-SSP/SP, CIC. 035.499.728-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$12.000,00.

A Escrevente Autorizada Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

Av.13-22.144, em 27 de outubro de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 20 de outubro de 2015, expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central de Jacupiranga, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0000553-78.1999.8.26.0294, tendo como exequente: SEBASTIÃO QUIRINO DO NASCIMENTO, CPF. nº 148.126.066-91, e executado: CASSIO LOUREIRO FERRARI JUNIOR, CPF. nº 035.499.728-90, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$597.715,80; ficando nomeado como depositário: Cassio Loureiro Ferrari Junior. (A.J.) (Protocolo nº 287.273 - 21/10/2015 - Penhora online)

(ap/s)

Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substitua

(CONTINUA NA FOLHA 04)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escrevente

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
2º REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS
Registradores
Central Registradores de Imóveis



Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

22.144

FOLHA

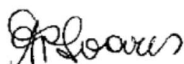
04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Av.14-22.144, em 01 de abril de 2016.

De conformidade com o Requerimento datado de 11 de fevereiro de 2016, formulado por Jorge Vicente Luz, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Contratos Bancários**, no dia 01 de março de 2013, à 3ª Vara Cível do Foro local, Processo nº 0006756-14.2013.8.26.0602, em que são partes: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (exequente), e SIACLIN SERVIÇO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ. nº 57.051.187/0001-70, e LUCIANA SILVA FERRARI, CPF. nº 957.347.598-72 (executadas), constando como valor da causa R\$535.379,26, tudo nos termos da Certidão, expedida em 02 de fevereiro de 2016, pela 3ª Vara Cível do Foro local (Artigo 615-A do CPC). (Protocolo nº 292.803 - 21/03/2016)

(ap/s)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada


Marco Antonio Safum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.15-22.144, em 03 de outubro de 2017.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LUCIANA SILVA FERRARI**, CPF. nº 957.347.598-72, em atenção ao disposto no item 11, “b”, nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201511.0315.00085512-IA-220, em 03/11/2015, às 15:45:17, Processo nº 00121399020145150085, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Salto - Vara do Trabalho de Salto, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas (Artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73). (Protocolo nº 313.210 - 25/09/2017)

(ti/s)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.16-22.144, em 03 de outubro de 2017.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LUCIANA SILVA FERRARI**, CPF. nº 957.347.598-72, em atenção ao disposto no item 11, “b”, nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. (CONTINUA NO VERSO)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2



MATRÍCULA
22.144

FOLHA
04

VERSO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201604.0610.00125042-IA-280, em 06/04/2016, às 10:28:07, Processo nº 00103058620135150085, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Salto - Vara do Trabalho de Salto, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas (Artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73). (Protocolo nº 313.211 - 25/09/2017)
(ti/s)

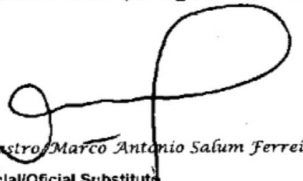

Tiago Aurelio Barbosa
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.17-22.144, em 03 de outubro de 2017.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LUCIANA SILVA FERRARI**, CPF. nº 957.347.598-72, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201607.1210.00160851-IA-770, em 01/06/2017, às 15:09:19, Processo nº 00103058620135150085, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Salto - Vara do Trabalho de Salto, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas (Artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73). (Protocolo nº 313.212 - 25/09/2017)
(ti/s)


Tiago Aurelio Barbosa
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias
Batista
Escritor



Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

22.144

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.18-22.144, em 30 de agosto de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 11 de agosto de 2021, expedida pela Central de Mandados do Foro local, extraída dos autos Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0001755-83.2012.5.15.0135, em que são partes: MARIA APARECIDA SOTA NOGUEIRA, CPF/MF nº 069.271.878-80, como exequente; e, LUCIANA SILVA FERRARI, CPF/MF nº 957.347.598-72; e, outra, como executadas, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 28 de maio de 2021, proferida às fls. Id d47bc52 do referido processo, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$86.051,08; ficando nomeada como depositária: Juliana Silva Ferrari. (A.J.). (Protocolo nº 368.170 - 11/08/2021 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331DK000277747VN21S



Archele Dutra Rocha
Escrivente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Intermio/Oficial Substituto

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-11f88f13efb2





Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 60df6ab6-d570-4f50-aed6-1f188f13efb2

MATRÍCULA

FOLHA
VERSO

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 22144, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 30/08/2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 30/08/2021.

Vivian Machado de Almeida Dias Batista - Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PADILHA DE ARAUJO - 31/08/2021 09:50

